



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n°01, de 20 de fevereiro de 2018.

O vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C A, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A construção de “quebra-molas” na Rua Sete de Setembro na altura da residência do senhor José Silêncio.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de reclamações da comunidade em geral, haja vista que os veículos trafegam em alta velocidade, expondo os pedestres e as crianças a risco de acidentes. Para evitar acontecimentos indesejados, a implantação do quebra-molas será de grande importância, pois servirá para conter a excessiva velocidade praticada por motoristas inconseqüentes.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

Informo ainda que, Indicação desta natureza já foi apresentada ao eminente Prefeito Municipal, em nome de todos os vereadores, através da Indicação nº05, de 18/04/2017, porem, até o momento não foi atendida e, devido às cobranças constantes dos interessados é que indico novamente.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 20 de fevereiro de 2018.

Adelson Pereira dos Santos
vereador